



RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO nº26/2017

ENVIADO PELA ENTIDADE: CIEE

Remetente: rodrigo.pasini@cieepr.org.br

Data: 11/05/2017

Assunto: RES: EDITALPE026017.

Para: "licitacoes-f@ferroeste.pr.gov.br"

<licitacoesf@ferroeste.pr.gov.br>"alison_endler@ferroeste.pr.gov.br"<alison_endler@ferroeste.pr.gov.br>

CC: "Juliana Fabri" <juliana.fabri@cieepr.org.br>, "Silmara T. da Silva dos Santos" <silmara.santos@cieepr.org.br>"Marlus Eduardo Faria Losso" <marlus.losso@cieepr.org.br>, "Luana Fernanda Adao" <luana.adao@cieepr.org.br>

À
Comissão de Licitações
ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A - FERROESTE

Referência: Pregão Eletrônico nº 26/2017

Prezados Senhores:

Após realizarmos leitura do instrumento convocatório, ficamos com algumas dúvidas, razão pela qual solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1) QUESTIONAMENTO

Valor Global da Licitação

No item 3 do edital, verificamos que o valor global da licitação será de **R\$ 69.336,00**. Sendo que o valor médio de bolsa-auxílio de nível superior será de **R\$ 700,00** e a taxa de administração máxima será de **7%**.

A respeito do valor global, gostaríamos de saber qual foi o cálculo que a FERROESTE fez para alcançar o denominador R\$ 69.336,00.

RESPOSTA

A Conforme Edital, o valor global é meramente estimativo e foi calculado considerando o número atual de estagiários e sobre o valor máximo da bolsa auxílio concedida pela empresa, fixada entre R\$ 700,00 e R\$ 900,00.

No caso, baseou-se no número atual de estagiários, no valor máximo da bolsa de R\$ 900,00, acrescido da taxa máxima praticada de 7%, multiplicado por 12 meses.

Ressalta-se que importa para a apresentação da proposta, o percentual da taxa a ser cobrada.



2) QUESTIONAMENTO

Ainda, pelo objeto do contrato, extrai-se a informação de que serão contratados estagiários de nível médio. Sobre esta informação, gostaríamos de saber qual é o valor médio de bolsa-auxílio para este nível.

RESPOSTA

Embora tenha constado do Edital a concessão de estágio a estudantes de nível médio, a empresa não tem realizado a concessão para nível, de modo que o valor da bolsa não impede a participação na licitação, cujo critério de julgamento é a menor taxa. Por esta razão, não será informado o valor.

3) QUESTIONAMENTO

Por fim, gostaríamos de confirmar se serão realmente contratados o total de 6 estagiários.

RESPOSTA

O número de estagiários é estimativo, podendo ser contratados mais ou menos estudantes durante a vigência do contrato, conforme Edital.

4) QUESTIONAMENTO

Responsabilidades da Contratada

2.1 Processo Seletivo

Previsto nos itens 3.2, 9.1.a do Anexo I – Termo de referência.

De acordo com os referidos itens, caberá à contratada “*Recrutar e pré-selecionar candidatos de acordo com o perfil indicado pela FERROESTE.;*”.

A respeito da exigência em realizar o recrutamento e pré-seleção dos estagiários, gostaríamos de saber como este item deverá ser cumprido. A seleção dos estagiários mediante sistema eletrônico onde constam os currículos dos estudantes já atenderia esta exigência?

Pedimos informação a respeito de como deverá ser feito o recrutamento e seleção dos estagiários. Se possível, detalhar a forma como deverá ser cumprida esta obrigação

RESPOSTA

Caberá a contratada recrutar, pré-selecionar e encaminhar os candidatos de acordo com o número de vagas ofertado e o perfil indicado pela FERROESTE. Os meios utilizados pelo agente para o recrutamento, não são da alçada da Contratante, mas o sistema eletrônico onde constam os currículos dos estudantes poderá ser utilizado pelo Agente de Integração, desde que verificado o atendimento aos demais requisitos (perfil) apontados por ocasião da abertura da vaga.

Após o encaminhamento pelo Agente de Integração, do número mínimo exigido no Edital, a Contratante avaliará os candidatos à vaga, internamente, após convocação do estudante para entrevista e aplicação de prova prática, se for o caso.



5) **QUESTIONAMENTO**
2.2 Migração dos Estagiários

Os itens 4.1 e 9.1 K do Anexo I – Termo de Referência, informam que os serviços deverão ter início “*em até 01 (um) dia útil após a assinatura do contrato de prestação de serviço*”.

Tendo como base esta informação, gostaríamos de verificar qual será o prazo concedido para se fazer a migração dos atuais estagiários para o novo agente de integração.

RESPOSTA

Será concedido um prazo de 3 dias úteis

6) **QUESTIONAMENTO**
2.3 Unidades de Trabalho dos Estagiários

O item 2.1 do Anexo I – Termo de Referência informa que “*A Ferroeste oferece vagas de estágio, em suas unidades de trabalho nos municípios de Curitiba/PR, Guarapuava/PR e Cascavel/PR*”.

Apenas para confirmar, as unidades de trabalho serão somente as de Curitiba, Guarapuava e Cascavel?

RESPOSTA

Sim, conforme Edital. À título de esclarecimento, as unidades da FERROESTE tem os seguintes endereços:

Curitiba, Avenida Iguaçu, 420, 7º andar

Guarapuava, BR 277, km 352 + 400m, Bairro Jardim das Américas

Cascavel, BR 277, Km 576, Bairro Centralito.

Edson Cesario
Comissão de Licitação
Estrada de Ferro Paraná Oeste - Ferroeste